



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 556/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.793.778,15 (SETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

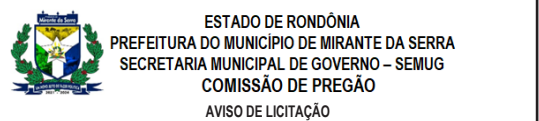
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 29/09/2022.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/10/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/ Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portal/transparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 de Setembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1116/SRP/2022 Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 058/CP/PMMS/2022 Valor estimado: R\$ 184.889,85
Forma: Eletrônica Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário Fornecimento de Oxigênio Medicinal, Gás Comprimido e Cilindros para Oxigênio, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra/RO, devidamente autorizado por meio do Ofício Circular 035/SEMUG/DL/CRP/2022, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2022
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2022 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 07/10/2022 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de setembro de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 EMPRESAS: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23 /2022
PROCESSO Nº. 1196 /2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 77 /2022
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS

Aos 21 de setembro de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 03.496.958/0001-03, estabelecida na: AV FLAMBOYANT Nº 460-SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNCEODORA, neste ato representado pelo senhor: RAFAEL DA ROCHA DA COSTA, inscrito no CPF: 870.880.962-34, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 77/2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1.-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - BRINQUEDOS, EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS E CELEBRAÇÃO DO NATAL, REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI
CNPJ: 03.496.958/0001-03
ENDEREÇO: AV FLAMBOYANT Nº 460
CIDADE: Seringueiras - Rondônia
CEP: 76934-000
TELEFONE: (69) 3623-2727
CELULAR: (69) 8435-6762
EMAIL: papeliarias@hotmail.com
REPRESENTANTE: RAFAEL DA ROCHA DA COSTA
RG: 911884 SESEDEC/RO
CPF: 870.880.962-34

Fornecedor: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 03.496.958/0001-03

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. It lists various items like BRINQUEDO BONECA MODELO, BRINQUEDO CACHIMBA, BRINQUEDO CAMINHÃO, BRINQUEDO PISTOLA LANÇA, and BRINQUEDO BONECA INFANTIL.

Main table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. It lists items like BRINQUEDO TRATOR, BRINQUEDO MOLA MALUCA, BRINQUEDO MOLA MALUCA, BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS, PIPOCA DOCE FARDO COM 50 UNIDADES, SACO DE PRESENTE, SACOS PLÁSTICOS, and LAÇO FÁCIL COM FILETE.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 72.895,70 ( SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 23 DE SETEMBRO 2022.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1197/SRP/2022  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 059/CP/PMMS/2022  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 227.217,00  
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual, futura e se necessário fornecimento de Medicamentos para atendimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Município de Mirante da Serra/RO, mediante registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses, devidamente autorizado por meio do Ofício 041/SEMUG/DL/CRP/2022, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, **Decreto Municipal 2.696/2020**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/09/2022  
**LIMITO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/10/2022 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 10/10/2022 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de setembro de 2022.

Wildison Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
A IGO F REBOUCAS (BIO FARMA), localizada, na R MATO GROSSO, N. 2815, DOM BOSCO, inscrito no CNPJ: nº 32.638.183/0001-61, torna público que requererá a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A IGO F REBOUCAS (BIO FARMA), localizada, na R MATO GROSSO, N. 2815, DOM BOSCO, inscrito no CNPJ: nº 32.638.183/0001-61, torna público que requererá a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A IGO F REBOUCAS (BIO FARMA), localizada, na R MATO GROSSO, N. 2815, DOM BOSCO, inscrito no CNPJ: nº 32.638.183/0001-61, torna público que requererá a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMARCA DE JI-PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficial Substituta – Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO

**EDITAL**

Bel. Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico [faleconosco@documentall.com.br](mailto:faleconosco@documentall.com.br), com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1078711-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04 de novembro de 2021 (04/11/2021), referente ao imóvel situado na rua Mato Grosso, denominado Unidade Habitacional nº 02, no Condomínio Residencial Mato Grosso, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 57.813, vem pelo presente INTIMAR, SABRINA MACARI DE HOLANDA, brasileira, filha de Erivelto Santos de Holanda e Rosane Dias Macari de Holanda, solteira, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), as folhas nº 032 do livro 266-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1405924-SSP/RO, inscrita nos CPF/MF sob o nº 028.052.052-27, endereço eletrônico [sabrinaholandajipa@gmail.com](mailto:sabrinaholandajipa@gmail.com), residente e domiciliada na rua Imburana, nº 1907, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), correspondente a R\$ 12.571,56 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Júlio Guerra, nº 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA – ME, inscrita sob o nº 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazzioli  
Oficial Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022**

Processo nº 440/2022  
REGISTRO DE PEÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE-1 CADEIRANTE - PROPOSTA FNS Nº 08966.882000/1220-02 E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC MUN. DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA., Valor estimado R\$ 425.310,27 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 440/2022. Data para abertura de proposta: a partir do dia 26 de Setembro de 2022, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 05 de outubro de 2022, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valeoanari.ro.gov.br](http://www.valeoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 21 de setembro de 2022

Elizangela Gomes  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022**  
Processo nº 401/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: REGISTROR DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS POR MEIO DE CONVÊNIOS (Conv. nº 417/PGE-2022, Conv. nº 440/PGE-2022 e Conv. nº 490/PGE-2022), PARA ATENDER AS AÇÕES REALIZADAS PELA SEC. MUN. DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, Valor estimado R\$ 998.933,29 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 401/2022. Data para abertura de proposta: a partir do dia 26 de setembro de 2022, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 07 de outubro de 2022, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valeoanari.ro.gov.br](http://www.valeoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 23 de setembro de 2022

Elizangela Gomes  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: 1026/2022 VOL. 05

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, TIPO GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL (COMUM E S-10), COM BASE NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, SENDO ADMITIDO TAXAS 0% (ZERO POR CENTO) OU NEGATIVAS, COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS UTILIZANDO A TECNOLOGIA QUE MELHOR CONTROLE COM SEGURANÇA A CONTRATAÇÃO, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS E SEUS DISTRITOS E LOCALIDADES DO ESTADO DE RONDÔNIA E EVENTUALMENTE EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ÉVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este a folha de nº 983 da homologação anexada a folha de nº 984 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 044/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 978 e 979, as decisões da CPL as folhas de nº 162 a 981, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:  
01 – PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30, referente a menor taxa administrativa, no percentual de -4,50% (Quatro Porcento e Meio negativo).  
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 23 de Setembro 2022

ÉVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMARCA DE JI-PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficial Substituta – Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO

**EDITAL**

Bel. Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico [faleconosco@documentall.com.br](mailto:faleconosco@documentall.com.br), com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1078711-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04 de novembro de 2021 (04/11/2021), referente ao imóvel situado na rua Mato Grosso, denominado Unidade Habitacional nº 02, no Condomínio Residencial Mato Grosso, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 57.813, vem pelo presente INTIMAR, VICTOR HUGO MARCHIETTO MARCELINO, brasileiro, filho de Kenedy de Souza Marcelino e Grazielle Aparecida MarchiETTO Marcelino, solteiro, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), as folhas nº 032 do livro 266-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, operador internet TV, portador da Cédula de Identidade RG nº 1361455-SESDCRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.911.242-30, endereço eletrônico [vthugomm67@gmail.com](mailto:vthugomm67@gmail.com), residente e domiciliado na rua Imburana, nº 1907, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), correspondente a R\$ 12.571,56 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Júlio Guerra, nº 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA – ME, inscrita sob o nº 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazzioli  
Oficial Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO**  
CNPJ: 19.314.027/0001-87

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, RESOLVE retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, publicado no Portal da Transparência Municipal e Arom, em 19 de setembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê no item 8 dos critérios de desempate:  
e) maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 40 horas. Leia-se:  
e) maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 40 (quarenta) horas para o cargo de nível superior e de 20 (vinte) horas para o cargo de nível médio e elementar.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA  
Prefeita Municipal

ADEILDA GOMES VIEIRA  
Presidente





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 005/2022**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2022-SEMUSA**

A Secretária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.ºs 860/DMA/SEMUSA/JPA/2022 e 962/DRH/SEMUSA/2022 atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n.º 1405/2005; Decreto n.º 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO** que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação temporária de profissionais para atuarem na área da Saúde, de forma a substituir os contratos emergenciais que expiram a partir do segundo semestre de 2022, nos cargos de: **Técnico em Enfermagem - 40 horas** e **Técnico em Laboratório - 40 horas**, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n.º 1405 de 22 de julho de 2005, CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 001/SEMAD/2022-SEMUSA**, de 04 de julho de 2022, publicado no D. O. M. Nº. 3803, em **04/07/2022**, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no D.O.M. Nº. 3821, em **28/07/2022**, homologado através do **Decreto n.º 3020 de 03 de Agosto de 2022**, publicado no D.O.M. em **05/08/2022**, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **26/09 a 30/09/2022**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**

INSCR	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-039	MONICA SOUZA DE FREITAS	8,00	54º
2022-162	HELEM DA SILVA GOMES	8,00	55º
2022-014	HENRIQUE APOLINÁRIO ALCANTARA	8,00	56º
2022-287	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	7,75	57º
2022-245	ADEILMA RANGEL SANTOS	7,5	58º

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória  
Secretária Municipal de Administração/Interina  
Dec. nº 3509/GAB/PM/JP/2022

**1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (hum) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe). - Declaração de Quitação com o Conselho de Classe; - E Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do <b>CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)</b>	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do <b>CPF dos dependentes legais</b>	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do <b>CPF dos dependentes menores de 05 anos</b>	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	<b>Original em papel timbrado da Instituição</b>
1 (uma) original	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida.

1 (uma) original	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

**FICHA DE CADASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAL:	MAE:		
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável): CPF: (obrigatório) DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO: DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
<b>D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: ...../...../2022			

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1-6914/2022/FCJP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.967/2022 e 3.343/2022, torna público para conhecimento dos interessados, da **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2022**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor estimado total **R\$ 1.970.359,80 (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. **DATA DE ABERTURA: 07/10/2022**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2022.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 2.967 /2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: 624/2022 VOL. 10  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PINTURA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO), MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

**INTERESSADO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 1829 a 1838 da homologação anexada a folha de nº 1839 e 1840 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 047/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 1813, as decisões da CPL as folhas de nº 600 a 1827, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:

01 - PORTO DISTRIBUIDORA DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA - 27.741.618/0001-69 no valor de R\$ 35.967,25 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

02 - T. M. DE OLIVEIRA ALVES - 28.392.572/0001-82 no valor de R\$ 114.022,43 (Cento a Catorze Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

03 - TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 30.889.790/0001-79 no valor de R\$ 129.729,43 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

04 - FREITAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 30.528.544/0001-9 no valor de R\$ 205.951,55 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Centavos).

05 - S. ALMEIDA EIRELI - 07.933.407/0001-10 no valor de R\$ 16.992,90 (Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).

06 - HEROPECAS LTDA - 10.685.231/0001-30 no valor de R\$ 1.631,30 (Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).

07 - ESPERANCA CONSTRU AGRO LTDA - 10.144.425/0001-28 no valor de R\$ 28.095,50 (Vinte e Oito Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

08 - GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.854.208/0001-00 no valor de R\$ 30.508,80 (Trinta Mil e Quinhentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

09 - COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA ME - 11.055.272/0001-05 no valor de R\$ 6.208,80 (Seis Mil e Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

10 - SOMBRA.COM SERVICOS LTDA - 12.941.509/0001-18 no valor de R\$ 1.995,10 (Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 23 de Setembro 2022

**EVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 78/CPL/2022  
Edital Nº: 090/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 503/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios) para formação de cestas básicas para atender as famílias de vulnerabilidade social do município de Teixeiraópolis – RO. Estimado no valor total de R\$ 11.359,47 (Onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Processo administrativo nº GI – 503/2022, será realizada no dia 07/10/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 034/PJM/2022  
Processo Administrativo: GI-108/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço (instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 207.327,02 (duzentos e sete mil trezentos e vinte sete reais e dois centavos).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 22 de setembro de 2022.

Assinam:  
DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**COSTA MARQUES**

# Prefeito Mirandão anuncia que o município será contemplado com 21 km de asfalto

Foto- Assessoria/Divulgação



O prefeito Mirandão se reúne com vereadores e vice prefeito durante visita ao canteiro de obras

(Da Redação) A Prefeitura de Costa Marques em Rondônia, iniciou nesta semana as obras de pavimentação de ruas e avenidas, onde serão beneficiadas centenas de moradores em vários bairros da cidade. O investimento, é de recursos obtidos junto à Caixa Econômica Federal, um projeto iniciado por meio do prefeito Mirandão e aprovado pela Câmara Municipal que vem de encontro com o bem estar da população.

O prefeito Vagner Miranda (Mirandão), se dirigiu até o canteiro de obras com o vice prefeito Claudio

da Nova, também com o presidente câmara Maurinho e outros vereadores para anunciar que ruas e avenidas de Costa Marques e do Distrito de São Domingos receberão 21 quilômetros de asfalto,

inclusive já começou a ser feito a terraplenagem nas ruas da sede do município e em breve será iniciado no Distrito de São Domingos receberão 21 quilômetros de asfalto,

metros são de recurso adquirido por intermédio da prefeitura junta a Caixa Econômica Federal e sete quilômetros serão oriundos de recurso do governo do estado. Com informações da Assessoria.

**VACINAÇÃO**

# Covid-19

Disponível:

1ª e 2ª Dose a partir de **3 Anos**

3ª Dose para maiores de **12 Anos**

4ª Dose a partir de **18 Anos e profissionais da Saúde**

Mês de setembro  
Segunda a sexta  
EXCETO FERIADO

**AME**  
7h às 13h



SEMSAU

**VACINAÇÃO**  
**Rotina**

- Centro de Saúde Carlos Chagas  
Segunda a sexta-feira.  
7h às 13h
- Centro de Saúde Ouro Preto  
(Terça-feira somente BCG e Hepatite B)  
Segunda a sexta-feira.  
7h às 12h

